



PORTARIA Nº. 40 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DAS REUNIÕES
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA DO OESTE-MG.**

O Vereador **SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA**,
Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas
Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso II da Lei Or-
gânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o horário das **Reu-
niões Ordinárias** da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, a serem reali-
zadas nos dias fixados pelo artigo 120 do Regimento Interno, será às **14
(catorze) horas**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Limeira do Oeste-MG, 20 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA

Presidente